Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

Pedido de Esclarecimento nº 05/2019

Pregão 01/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação e contínuo, para atender a Conab/RS.

Abaixo transcrevemos o pedido de esclarecimento e a resposta da CONAB.

Pedido de esclarecimento:

A empresa deverá apresentar o cálculo dos funcionários serventes de limpeza considerando o salário normativo, auxílio alimentação e benefício social familiar do ano de 2018?

"11.13. Os valores de referência para os SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO tem como base a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, número de registro no MTE: RS000012/2018"

Porém, no item 11.11 diz que a base para a repactuação será "sentença normativa ou lei, acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho dos sindicatos, aplicável a categoria profissional".

Neste caso, tendo em vista que já há convenção coletiva homologada em 2019, como será tratada a repactuação?

Resposta da CONAB:

Para os serviços de limpeza e conservação: Conforme orientação do item 11.13 as licitantes devem utilizar a **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018**, número de registro no MTE: RS000012/2018 para cotar os seus preços.
Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 já foi homologada a licitante vencedora poderá solicitar a repactuação logo após a assinatura do contrato e início dos serviços.

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

[original assinado]
LISÂNDRA BEATRIZ CICERI

Rua Quintino Bocaiúva, nº 57 – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS – CEP 90440-051
Telefone: (51) 3326 6474 – Fax: (51) 3337 4262 – E-mail: lisandra.ciceri@conab.gov.br
www.conab.gov.br

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

Rua Quintino Bocaiúva, nº 57 – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS – CEP 90440-051
Telefone: (51) 3326 6474 – Fax: (51) 3337 4262 – E-mail: lisandra.ciceri@conab.gov.br
www.conab.gov.br